



**Prefeitura Municipal de Suzano  
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: aa4b693e4d67dc341ef8



**ESTUDO Nº 6.2024  
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)**

**PARECER TÉCNICO Nº 09.2024  
PROCESSO Nº 15254.2023  
Análise de Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV)  
Corpo Técnico de Análise dos EIV (CTA - Decreto nº 9.169/2018)**

**DADOS DO EMPREENDIMENTO**

**Empresa ou Empreendedor:** Suzaquim Indústrias Químicas Ltda.  
**Endereço do empreendimento:** RODOVIA ÍNDIO TIBIRIÇÁ, 4033, VILA SOL NASCENTE, Suzano  
**Tipo de empreendimento ou atividade:** Centrais de abastecimento  
**Termo de Referência:** 16.2022  
**Projeto de Aprovação:** 12221.2022

**ANÁLISE**

Este Parecer Técnico visa cumprir a análise técnica prevista no Decreto nº 9.169/2018 e Lei Complementar nº 312/2017 em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao empreendimento supramencionado, foi protocolado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e encaminhado ao Corpo Técnico de Análise (CTA) para apreciação e parecer. Após análise do estudo apresentado pelo interessado, o Corpo Técnico de Análise apresenta as seguintes considerações:

**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DO MEIO AMBIENTE**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicita como medida mitigadora do impacto ambiental no contexto da vizinhança:

1. doação de 80 (oitenta) mudas de espécies nativas da mata atlântica ao Viveiro Municipal "Tomoe Uemura" cuja forma de entrega será definida pela Diretoria de Parques e Jardins situada à Avenida Senador Roberto Simonsen, nº340, Jardim Imperador, telefone de contato: 4749-3943, horário de funcionamento de segunda a domingo 8h00 ÀS 17h00, devendo ser observada as seguintes especificações:

A) a muda nativa deve ter altura mínima da primeira bifurcação de 1,80m. Essa altura é tomada entre o nível do substrato (colo da planta) até a primeira inserção de galhos. Enfatiza-se que a parte aérea onde estão os ramos e as folhas da planta não é contabilizada para essa altura, nem tampouco a altura da embalagem.

B) o DAP deverá ser de no mínimo 2cm. O DAP (diâmetro à altura do peito) é tomado a 1,30m do nível do substrato/colo da planta.

C) a muda deve apresentar porte ereto, com ausência de "cotovelos" ou tortuosidade no caule.

D) a muda deve apresentar sistema radicular consolidado e sem envelhecimento de raízes.

E) a muda deve apresentar bom estado fitossanitário, estando livre de doenças, patógenos e plantas daninhas.

F) a muda deve estar acondicionada em embalagem específica para esse fim. Esse recipiente deve ser compatível com o tamanho da muda e ter capacidade mínima de 12 litros de substrato.

O cronograma de entrega das mudas firmado junto ao viveiro será o documento comprobatório para o Termo de Compromisso. A medida se faz necessária pois a movimentação de 29 veículos diariamente (informados na folha 16 do EIV apresentado) acarretará na emissão de gases poluentes localmente, agravando o fenômeno de ilhas de calor urbana.

*Fernando Cerri Costa, Matrícula: 023823, Engenheiro Ambiental, Órgão: SMMA*

**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MOBILIDADE**

1. Reestruturação e repavimentação asfáltica da Rua Raphael da Anunciação Fontes no mínimo entre a Rodovia Índio Tibiriçá e o acesso ao futuro empreendimento, devidamente dimensionados, conforme normas vigentes e correlatas e orientações técnicas da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos - SMMSU, para resistir aos esforços solicitantes do volume previsto de veículos de carga pesados.

*Fabio Luiz dos Santos, Matrícula: 017389, Engenheiro de Tráfego, Órgão: SMPUH*

**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA GESTÃO URBANA**

Não há medidas mitigadoras a solicitar.

*Ricardo da Silva Hatiw Lú, Matrícula: 018893, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMPUH*

**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS**

Não há medidas mitigadoras a solicitar.

*Paulo Alan Mattos Monteiro, Matrícula: 023049, Engenheiro, Órgão: SMMSU*

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230





**Prefeitura Municipal de Suzano  
Estado de São Paulo**

Código de controle da certidão: aa4b693e4d67dc341ef8



**INFORMAÇÕES DE ANÁLISE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Não há medidas mitigadoras a solicitar.

*Ewerton Mendes Rosa, Matrícula: 21233, Arquiteto e Urbanista, Órgão: SMS*

Este Parecer Técnico não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis complementares de outros órgãos, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos da Prefeitura e legislação em vigor.

Suzano, **02/05/2024**

Suzano, 02 de Maio de 2024

**Retificação**

[https://suzano.inmov.net.br/projects/show\\_images/274352](https://suzano.inmov.net.br/projects/show_images/274352)

Visite o portal GEOSuzano: [www.geosuzano.com.br](http://www.geosuzano.com.br)

Acesse Leis e Decretos em: <http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/leis-e-decretos>

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação (SMPUH)**

E-mail: [smpuh@suzano.sp.gov.br](mailto:smpuh@suzano.sp.gov.br) | Telefone: 11 4745-2123

Avenida Paulo Portela, 210 - Centro Unificado de Serviços (CENTRUS) | Suzano/SP | CEP: 08675-230

